

DECRETO N.º 51.202, DE 11/05/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir do dia 30/04/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 18.853/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
GISELE PEREIRA GOMES	41.259	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal